



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022

SENDPAX VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, 869 – Centro, Curitiba/PR, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Senhoria, por meio de seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, com fulcro no art. 26 do Decreto 5.450/2002, interpor:

1

CONTRARRAZÕES

frente ao Recurso Administrativo interposto pela recorrente, requerendo que V. Sa mantenha a decisão proferida quanto à habilitação de nossa empresa.

1 – Dos fatos subjacentes

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022, visando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem à serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de “Taxa por Transação”, além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional.

A licitação prosseguiu com a justa habilitação da SENDPAX, por não ter havido a ocorrência de quaisquer vícios ou irregularidades que incitasse o contrário, sendo que a mesma atendeu perfeitamente os requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiro, técnicos e todos os demais necessários para a aceitação de sua proposta e posterior habilitação.

Insatisfeita, a recorrente apresentou Recurso Administrativo alegando que ocorreram irregularidades na habilitação da Empresa arrematante SENDPAX.

2 – Do direito

2.1 – Do Sistema

Em resposta aos questionamentos levantados pela recorrente a respeito da compra de bagagem extra, alteração de bilhetes, aquisição de assento pago ou sem custo; seguem os prints da possível execução de tais ações através do ambiente informatizado, acessado por senha pessoal e criptografada, dando total autonomia e segurança para o servidor executar as ações desejadas.

2.1.1 - Da aquisição de assento pago ou sem custo

O recorrente alegou que “O assento pago (extra) só é possível ser adquirido nessa tela do gerenciado (portal da empresa)”. Todavia, diferente do que é alegado pela recorrente, no Sistema Selfbooking Corporate é possível marcar assentos **sem custo** e também **com custo**, conforme abaixo:

Marcar assentos

SDU para CGH

Companhia	De	Para	Voo	Saida	Disponível	Ocupado	Disponível com custo	Indisponível
G3	SDU	CGH	1031	21/02/2023 00:00:00				

Passageiro

SILVA/SILONIO MR

Assento	Valor

Confirmar Cancelar

2

Assentos laranja – Com custo;
Assentos verde – Sem custo;
Assentos cinza – Ocupado.

2.1.2 - Da compra de bagagem extra

Compra de serviços auxiliares

Selecione o trecho e o serviço auxiliar que deseja contratar

ADT - SILVA/SILONIO MR

SDU - CGH

- SEGUNDA BAGAGEM - 23 KILO
- SEGUNDA BAGAGEM - 23 KILO
- TERCEIRA BAGAGEM - 23 KILO
- QUARTA A QUINTA BAGAGEM CADA - 23 KILO

Total Geral
BRL 129

Tarifar

Outros Imprimir Plano de Viagem Assentos Bagagem Alterar Reserva Cancelar Emitir

2.1.3 - Da alteração de bilhetes

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Total
R\$ 215,74	R\$ 39,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,22
R\$ 215,74	R\$ 39,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,22

3

Data de emissão	Conjugado(s)
19/12/2022	

Outros

Imprimir

Plano de Viagem

Assentos

Bagagem

Alterar Reserva

Cancelar

Clique para alterar a reserva

Para substituição de um ou todos trechos, antes de Tarifar é preciso excluir o antigo

Cia	Voo	Salida	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base
GOL	1985	17 Jan 10:30h	17 Jan 11:45h	CWB - CURITIBA	POA - PORTO ALEGRE	00	738	B

Voos Seleccionados

Reemissão \ Revalidação **Bilhetes:** Bilhete I:

Tarifar

MELHOR TARIFA - PREÇO

MELHOR TARIFA - FAMÍLIA

prosseguir

VOLTAR À RESERVA ORIGINAL

2.1.4 - Da pesquisa em portal GDS

A recorrente em suas razões questionou a disponibilização de voos internacionais que são apresentados a partir de integração com portal GDS. Segue abaixo breves prints da disponibilização de alguns exemplos de voos internacionais provenientes de GDS no sistema selfbookig corporate das companhias aéreas internacionais para comprovação, como Aerolineas Argentinas, Aeromexico, Aerosur, Air Canadá, Air China, Air Europa, Air France, Alitalia, All Nippon, American Airlines, Avianca, Azul, British Airways, Continental Airlines, Copa Arilines, Czech Airlines, Delta Airlines, El Al Israel, Emirates, Etihad Airways, GOL, Ibéria, KLM, Latam, Lufthansa; Pantanal, Qantas Airways, Qatar Airways, Singapore Airlines, SN Brussels, Swiss, Taag, Taca, TAP, Turkish, United Airlines, etc.

<input checked="" type="checkbox"/>	KLM	792	12/01 20:00	13/01 11:40	GRU - SAO PAULO	AMS - AMSTERDA	11:40	0	K	LIG		6.773,87	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	KLM	1665	14/01 08:20	14/01 10:25	AMS - AMSTERDA	BCN - BARCELONA, ES	02:05	0	K	LIG				
<input checked="" type="checkbox"/>	KLM	792	12/01 20:00	13/01 11:40	GRU - SAO PAULO	AMS - AMSTERDA	11:40	0	K	LIG		6.773,87	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	KLM	1681	13/01 20:55	13/01 23:05	AMS - AMSTERDA	BCN - BARCELONA, ES	02:10	0	K	LIG				

Pesquisa aérea (Ida)

Origem SAO PAULO (GRU)
Destino NOVA IORQUE (JFK)
Data 12/01/2023

Filtros | Orçamento txt | Imprimir orçamento | Enviar Orçamento

Apenas voos diretos

Ordenar por: Valor Duração Hora de saída Hora de chegada Companhias Número de Voos Valor Sem Bagagem Valor Com Bagagem

1 DIA

Mostrar 10 registros

<input checked="" type="checkbox"/>	COPA AIRLINES	702	12/01 03:22	12/01 08:19	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	06:57	0	E	ECO		3.975,62	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	COPA AIRLINES	1922	12/01 10:00	12/01 15:15	PTY - PANAMA	EWR - NEWARK	05:15	0	V	ECO				
<input checked="" type="checkbox"/>	COPA AIRLINES	801	12/01 01:40	12/01 06:30	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	06:50	0	E	ECO		3.975,62	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	COPA AIRLINES	1922	12/01 10:00	12/01 15:15	PTY - PANAMA	EWR - NEWARK	05:15	0	V	ECO				
<input checked="" type="checkbox"/>	AVIANCA	248	12/01 01:40	12/01 05:40	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	06:00	0	E	M	1	4.310,63	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AVIANCA	244	12/01 16:00	12/01 21:50	BOG - BOGOTA, CO	JFK - NOVA IORQUE	05:50	0	E	M	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AVIANCA	184	12/01 17:15	12/01 20:40	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	05:25	0	E	M	1	4.310,63	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AVIANCA	244	13/01 16:00	13/01 21:50	BOG - BOGOTA, CO	JFK - NOVA IORQUE	05:50	0	E	M	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AVIANCA	86	12/01 07:35	12/01 11:35	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	06:00	0	E	M	1	4.318,55	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AVIANCA	382	12/01 14:40	12/01 16:45	BOG - BOGOTA, CO	SAL - SAN SALVADOR, SV	03:05	0	E	M	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AVIANCA	570	12/01 19:20	13/01 01:00	SAL - SAN SALVADOR, SV	JFK - NOVA IORQUE	04:40	0	E	M	1			

<input checked="" type="checkbox"/>	AMERICAN AIRLINES	930	12/01 22:40	13/01 05:00	GRU - SAO PAULO	MIA - MIAMI	08:20	0	L	MAI	1	7.529,91	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AMERICAN AIRLINES	2392	13/01 07:38	13/01 10:30	MIA - MIAMI	JFK - NOVA IORQUE	02:52	0	L	MAI	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AMERICAN AIRLINES	906	12/01 00:05	12/01 06:30	GRU - SAO PAULO	MIA - MIAMI	08:25	0	L	MAI	1	7.529,91	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AMERICAN AIRLINES	342	12/01 10:40	12/01 13:45	MIA - MIAMI	JFK - NOVA IORQUE	03:05	0	L	MAI	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AMERICAN AIRLINES	930	12/01 22:40	13/01 05:00	GRU - SAO PAULO	MIA - MIAMI	08:20	0	L	MAI	1	7.529,91	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AMERICAN AIRLINES	342	13/01 10:40	13/01 13:45	MIA - MIAMI	JFK - NOVA IORQUE	03:05	0	L	MAI	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AMERICAN AIRLINES	906	12/01 00:05	12/01 06:30	GRU - SAO PAULO	MIA - MIAMI	08:25	0	L	MAI	1	7.529,91	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AMERICAN AIRLINES	1356	12/01 12:07	12/01 15:05	MIA - MIAMI	LGA - NOVA IORQUE	02:58	0	L	MAI	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	AMERICAN AIRLINES	906	12/01 00:05	12/01 06:30	GRU - SAO PAULO	MIA - MIAMI	08:25	0	L	MAI	1	7.529,91	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	AMERICAN AIRLINES	1479	12/01 11:59	12/01 14:59	MIA - MIAMI	JFK - NOVA IORQUE	03:00	0	L	MAI	1			
<input checked="" type="checkbox"/>	DELTA AIRLINES	270	12/01 09:55	12/01 17:55	GRU - SAO PAULO	ATL - ATLANTA	10:00	0	B	MAI	1	7.529,91	<i>i</i>	<input type="checkbox"/>
	DELTA AIRLINES	487	12/01 21:45	12/01 23:55	ATL - ATLANTA	LGA - NOVA IORQUE	02:10	0	B	MAI	1			

<input checked="" type="checkbox"/>	KOREAN AIR	7290	12/01 22:50	13/01 06:35	GRU - SAO PAULO	ATL - ATLANTA	09:45	0	Y	---	2				
<input checked="" type="checkbox"/>	KOREAN AIR	36	13/01 11:55	14/01 17:50	ATL - ATLANTA	ICN - SEOUL	15:55	0	Y	---	2		17.064,50		<input type="checkbox"/>
	KOREAN AIR	897	15/01 08:30	15/01 09:55	ICN - SEOUL	PVG - CHANGAI	02:25	0	Y	---	2				
<input checked="" type="checkbox"/>	KOREAN AIR	7286	12/01 21:15	13/01 05:30	GRU - SAO PAULO	JFK - NOVA IORQUE	10:15	0	Y	---	2				
<input checked="" type="checkbox"/>	KOREAN AIR	86	14/01 00:50	15/01 06:45	JFK - NOVA IORQUE	ICN - SEOUL	15:55	0	Y	---	2		17.064,50		<input type="checkbox"/>
	KOREAN AIR	897	15/01 08:30	15/01 09:55	ICN - SEOUL	PVG - CHANGAI	02:25	0	Y	---	2				

<input checked="" type="checkbox"/>	UNITED AIRLINES	844	12/01 21:45	13/01 05:20	GRU - SAO PAULO	ORD - CHICAGO	10:35	0	E	ECO	1		7.982,35		<input type="checkbox"/>
	UNITED AIRLINES	2271	13/01 07:00	13/01 10:15	ORD - CHICAGO	LGA - NOVA IORQUE	02:15	0	E	ECO	1				
<input checked="" type="checkbox"/>	UNITED AIRLINES	844	12/01 21:45	13/01 05:20	GRU - SAO PAULO	ORD - CHICAGO	10:35	0	E	ECO	1		7.982,35		<input type="checkbox"/>
	UNITED AIRLINES	1875	13/01 09:06	13/01 12:14	ORD - CHICAGO	EWB - NEWARK	02:08	0	E	ECO	1				
<input checked="" type="checkbox"/>	UNITED AIRLINES	63	12/01 22:15	13/01 05:20	GRU - SAO PAULO	IAH - HOUSTON	10:05	0	E	ECO	1		7.982,35		<input type="checkbox"/>
	UNITED AIRLINES	1536	13/01 07:38	13/01 12:08	IAH - HOUSTON	EWB - NEWARK	03:30	0	E	ECO	1				
<input checked="" type="checkbox"/>	UNITED AIRLINES	844	12/01 21:45	13/01 05:20	GRU - SAO PAULO	ORD - CHICAGO	10:35	0	E	ECO	1		7.982,35		<input type="checkbox"/>
	UNITED AIRLINES	1932	13/01 08:00	13/01 11:11	ORD - CHICAGO	LGA - NOVA IORQUE	02:11	0	E	ECO	1				
<input checked="" type="checkbox"/>	UNITED AIRLINES	844	12/01 21:45	13/01 05:20	GRU - SAO PAULO	ORD - CHICAGO	10:35	0	E	ECO	1		7.982,35		<input type="checkbox"/>
	UNITED AIRLINES	3602	13/01 14:10	13/01 17:27	ORD - CHICAGO	LGA - NOVA IORQUE	02:17	0	E	ECO	1				

<input checked="" type="checkbox"/>	AIR CANADA	91	12/01 21:20	13/01 05:45	GRU - SAO PAULO	YYZ - TORONTO	10:25	0	B	LAT	2		12.491,76		<input type="checkbox"/>
	AIR CANADA	8990	13/01 14:30	13/01 16:00	YYZ - TORONTO	LGA - NOVA IORQUE	01:30	0	B	LAT	2				
<input checked="" type="checkbox"/>	AIR CANADA	91	12/01 21:20	13/01 05:45	GRU - SAO PAULO	YYZ - TORONTO	10:25	0	B	LAT	2		12.491,76		<input type="checkbox"/>
	AIR CANADA	8984	13/01 09:15	13/01 10:45	YYZ - TORONTO	LGA - NOVA IORQUE	01:30	0	B	LAT	2				
<input checked="" type="checkbox"/>	AIR CANADA	91	12/01 21:20	13/01 05:45	GRU - SAO PAULO	YYZ - TORONTO	10:25	0	B	LAT	2		12.491,76		<input type="checkbox"/>
	AIR CANADA	8992	13/01 15:20	13/01 16:50	YYZ - TORONTO	LGA - NOVA IORQUE	01:30	0	B	LAT	2				

<input checked="" type="checkbox"/>	IBERIA	6824	12/01 15:40	13/01 06:00	GRU - SAO PAULO	MAD - MADRI	10:20	0	L	BAG	1		5.827,36		<input type="checkbox"/>
	IBERIA	3008	13/01 08:30	13/01 09:50	MAD - MADRI	BCN - BARCELONA, ES	01:20	0	L	BAG	1				
<input checked="" type="checkbox"/>	IBERIA	6824	12/01 15:40	13/01 06:00	GRU - SAO PAULO	MAD - MADRI	10:20	0	L	BAG	1		5.827,36		<input type="checkbox"/>
	IBERIA	3004	13/01 07:30	13/01 08:45	MAD - MADRI	BCN - BARCELONA, ES	01:15	0	L	BAG	1				

<input checked="" type="checkbox"/>	AIR EUROPA	58	12/01 15:05	13/01 05:15	GRU - SAO PAULO	MAD - MADRI	10:10	0	V	LIT			5.976,57		<input type="checkbox"/>
	AIR EUROPA	7701	13/01 07:30	13/01 08:55	MAD - MADRI	BCN - BARCELONA, ES	01:25	0	V	LIT					
<input checked="" type="checkbox"/>	AIR EUROPA	58	12/01 15:05	13/01 05:15	GRU - SAO PAULO	MAD - MADRI	10:10	0	V	LIT			5.976,57		<input type="checkbox"/>
	AIR EUROPA	7703	13/01 15:10	13/01 16:35	MAD - MADRI	BCN - BARCELONA, ES	01:25	0	V	LIT					
<input checked="" type="checkbox"/>	TAP	4035	12/01 16:45	12/01 18:25	GRU - SAO PAULO	POA - PORTO ALEGRE	01:40	0	H	DIS					
<input checked="" type="checkbox"/>	TAP	118	12/01 21:10	13/01 10:45	POA - PORTO ALEGRE	LIS - LISBOA	10:35	0	H	DIS			5.991,31		<input type="checkbox"/>
	TAP	1046	13/01 17:30	13/01 20:20	LIS - LISBOA	BCN - BARCELONA, ES	01:50	0	H	DIS					

<input checked="" type="checkbox"/>	ALITALIA	675	12/01 15:45	13/01 06:45	GRU - SAO PAULO	FCO - ROMA	11:00	0	H	ECO		6.745,31		<input type="checkbox"/>
	ALITALIA	74	13/01 09:00	13/01 10:50	FCO - ROMA	BCN - BARCELONA, ES	01:50	0	H	ECO				
<input checked="" type="checkbox"/>	ALITALIA	675	12/01 15:45	13/01 06:45	GRU - SAO PAULO	FCO - ROMA	11:00	0	H	ECO		6.745,31		<input type="checkbox"/>
	ALITALIA	76	13/01 14:10	13/01 16:00	FCO - ROMA	BCN - BARCELONA, ES	01:50	0	H	ECO				

Adicionalmente, informamos que a SENDPAX é credenciada e certificada pela Associação Internacional de Transportes Aéreos - International Air Transport Association (IATA) por cumprir os padrões profissionais e possuir qualificação técnica para a venda de passagens aéreas internacionais.



Certificate of Accreditation

IATA is proud to certify that

SENDPAX VIAGENS LTDA

SENDPAX VIAGENS LTDA
CURITIBA, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association** to promote and sell international air passenger transportation.

IATA code: **57504204**
Accreditation Type: **GoLite**

Validate online at: checkacode.com

Certificate validity: **2022**



Muhammad Albakri
Senior Vice President, Customer,
Financial and Digital Services,
IATA



Dusan Kostic
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA



2.1.5 - Do chat

Outra situação apresentada pela Recorrente foi que o Sistema Selfbooking “Não possui tela de chat para formalizar solicitações de reembolso e crédito, entre Solicitante e Agência.”

Essa como outras funcionalidades foram detalhadamente demonstradas durante a apresentação via Teams, porém passaremos a expor novamente.

A ferramenta de “follow Up” existe para o envio de mensagens. Através dessa ferramenta o cliente e a Agência podem enviar mensagens a respeito de uma OS, podendo solicitar remarcações, reembolso, marcação de assentos, compra de bagagens, ou enviar qualquer tipo de mensagem que ficará registrada dentro do Pedido. Além da mensagem, ficará registrado o usuário que postou a mensagem e a data de postagem. Adicionando-se a isso, ainda o sistema automaticamente envia por e-mail aviso da mensagem para todos os envolvidos

Follow Up ✕

Data	Utilizador	Mensagem
09/01/2023 20:50:46	mastersil	Silonio, Por favor efetuar o cancelamento dessa reserva. Obrigado!

Enviar Fechar



OS Nº 004092

Dados Corporativos

Empresa: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Requerente: Silonio Pinheiro
Data de criação: 03/01/2023 22:02
Data da viagem: 21/02/2023
Estado: Cancelada

Dados Corporativos



Alterar dados da OS

Passageiros

SILONIO SILVA

Observações

Empty text area for observations.

OS 004092 - Nova mensagem Caixa de entrada x

SENDPAX CORP
para mim

OS: 004092



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/SENDPAX CORP

%SOLICITANTE_LABEL%: mastersil (atendimento@sendpax.com)

OS: 004092	Data: 9/1/2023 08:50	Status: Cancelada
------------	----------------------	-------------------

Mensagem

Data	Usuário	Mensagem
09/01/2023 20:50	mastersil	Silonio, Por favor efetuar o cancelamento dessa reserva. Obrigado!

Corporate © Wooba - Simples e Inovadora



2.1.6 - Da utilização do Sistema Corporate Selfbooking

Ainda é argumento da recorrente que o sistema apresentado pela SENDPAX é simples e consegue atender apenas pequenas prefeituras e secretarias.

Ao contrário disso, o sistema apresentado pela SENDPAX é um dos melhores sistemas hoje disponíveis no mercado, utilizado não apenas por agências de viagens, mas também por grandes operadoras de turismo e consolidadoras.

Seguem exemplos de alguns clientes que foram/são atendidos pela SENDPAX com a utilização do sistema selfbooking apresentado.

- Ministério Público do Estado do Paraná;
- Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- Mata de Santa Genebra Transmissão S.A;
- Fomento Paraná;
- Casa Civil do Estado de São Paulo;
- Casa Civil do Estado do Acre;
- Conselhos Regionais Federais diversos, etc.

2.1.7 - Das solicitações por e-mail

Quanto às solicitações através de e-mail contestadas pela recorrente que pela sua opinião são proibidas pelo edital, trata-se de uma alternativa apresentada pela SENDPAX como complementar, podendo ou não ser adotada pelo órgão contratante de acordo com a sua conveniência.

Deixamos claro que também atendemos por e-mail por que a sistematização do processo de compra de passagens trouxe certos percalços como a negligência de agências de viagens em prestar um serviço de atendimento de qualidade com os seus clientes, sendo que essas agências de viagens buscam direcionar o trabalho quase em sua totalidade para o cliente governamental que utiliza o sistema, eximindo-se de prestar um suporte adequado para garantir um atendimento com qualidade e comprometimento.

Diante disto, a SENDPAX ao mesmo tempo em que disponibiliza continuamente inovações tecnológicas para seus clientes, busca em paralelo manter a qualidade no atendimento que é vital para a execução dos contratos com os órgãos públicos.

2.1.8 – Da transparência

A recorrente apresentou uma declaração “garantindo que o sistema disponibilizado está em modulo governamental (GR), que não permite qualquer forma de remuneração além da taxa de agenciamento”.

Entramos em contato direto com o suporte da WTS, sistema utilizado pela recorrente, no dia 10/01/2023, no telefone (21) 3900-1814. Falamos com a atendente Marcela que nos informou que o sistema WTS Corporate GR possui configuração para aplicar markup (cobrança adicional) seja como RAV ou como taxa DU. Fato que contraria o que foi garantido pela recorrente.

Nesse aspecto, cabe à agência de viagens realizar as configurações adequadas para atender o que é pactuado no contrato de prestação de serviços com o cliente.

2.1.9 - Da decisão da equipe técnica

Não se pode deixar de frisar sobre a apresentação do sistema selfbooking realizada no dia 28/12/2022 pelo representante da SENDPAX para o setor de licitação, a recorrente, coordenadores e a equipe técnica responsável, ocasião em que todas as dúvidas foram sanadas e concluiu-se acertadamente que o sistema atende plenamente as exigências editalícias, conforme segue:

"À DGCL, Na data de 27 de dezembro de 2022, o representante da agência SENDPAX VIAGENS LTDA, através do e-mail passagens@mpmg.mp.br, disponibilizou um link de acesso ao seu sistema para a realização dos testes de funcionalidade das especificações exigidas no edital (4244288). Simulações foram necessárias realizadas por este setor técnico nos dias 27, 28 e 29/12/2022. Também, no dia 28/12/2022, foi realizada uma sessão pública para a apresentação do sistema pelo representante legal do licitante, a qual foi realizada através do Teams, com a participação da pregoeira Simone de Oliveira Capanema, das Coordenadoras da DGET e da DITRA, Catarina Natalino Calixto e Carolina Chiarella dos S. Ribeiro, da servidora Paloma Ribeiro César e do Sr. Saulo Pedrosa, representante da empresa SXcorp. Além disso, o licitante juntou ao presente processo a declaração (4335087) da empresa WOوبا SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA atestando ser a referida agência detentora de licença do sistema selfbooking, com uso via WEB, TRAVELLINK. Nesse interim, a Divisão de Transportes entende que 100% das especificações declaradas pelo licitante na planilha 4332516 restaram comprovadas, concluindo pela aprovação do sistema da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA. At.te. Belo Horizonte - MG, 30 de dezembro de 2022. Carolina Chiarella dos S. Ribeiro -Coordenadora DITRA."

A escolha da aquisição do sistema de viagens pela nossa Agência foi cuidadosamente analisada e optamos pelo sistema da Wooba por atender melhor aos requisitos técnicos da nossa Agência, além de estar em constante atualização para proporcionar aos clientes a melhor experiência na operação.

2.2 - Do atendimento descentralizado

Com referência à exigência da recorrente de que o atendimento de uma agência deve ser com equipe trabalhando em um único local físico e que o atendimento realizado por equipe em home office é improdutivo, não se sustenta. Cita como exemplo duas pessoas atendendo a mesma solicitação e trazendo prejuízo e retrabalho.

A argumentação demonstra inexperiência da recorrente na gestão de sua equipe de forma remota. Há diversas ferramentas tecnológicas hoje que corroboram para o adequado gerenciamento de equipes, que controla e acompanha em tempo real as atividades e a produção, deixando o trabalho mais organizado do que o trabalho presencial.

Além disso, manter equipes em diversos Estados da federação, possibilita prestar melhor atendimento aos clientes de cada Estado, quando necessária uma reunião ou assistência presencial. Ao contrário do que é alegado pela recorrente, a expansão de nossas equipes em vários Estados brasileiros demonstra crescimento exponencial da Empresa e comprometimento com os nossos clientes.

2.3 - Da complementação de documentos em virtude de instabilidade

A recorrente alega que não conseguiu anexar os documentos de habilitação em decorrência da instabilidade apresentada pelo sistema, busca nova oportunidade para a apresentação de sua documentação.

Percebe-se aqui que até o presente momento o fato alegado não trouxe qualquer prejuízo ao processo de licitação, pois a recorrente não deixou de ganhar a licitação devido à falta de envio de sua documentação, mas por que

apresentou o valor final superior à Arrematante, sendo que sua documentação nem chegou a ser analisada ou requerida. A própria Diretoria de Gestão de Compras e Licitações informou no e-mail apresentado que a recorrente conseguiu cadastrar proposta e caso a mesma seja a melhor dentre todas apresentadas, observada a ordem de classificação, será avaliada pela pregoeira a possibilidade de envio posterior dos documentos de habilitação que até então não foram anexados ao sistema.

Pelas razões exaustivamente aduzidas, demonstrou-se a habilitação e a capacidade técnica do sistema selfbooking apresentado pela SENDPAX por atender integralmente as regras editalícias, bem como as jurisprudências pátrias, não tendo que se falar em inabilitação, mostrando-se correto o julgamento realizado pela Comissão deste Órgão, não merecendo qualquer reparo.

3 - DO PEDIDO

3.1 - Em face do exposto, requer-se que:

I – Seja mantida a decisão de habilitação do presente certame para a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA para ao final lograr-se vencedora.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Curitiba-PR, 10 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Silonio de Melo Silva
Sócio-Administrador